



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 345/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 422/2018

Senhor Presidente,

Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 422/2018, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Ribeiro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/11456-01-00, informamos:

1 – Não procede a informação.

2 – Prejudicada.

3 e 4 – Os alunos contam com aulas de judô uma vez por semana.

5 – Aproximadamente 30 alunos.

6 – Em 2017 as aulas foram ministradas por profissional concursado da Secretaria de Esportes.

7 – Ressaltamos que o professor não era contratado, e sim concursado pela Prefeitura. O profissional não ministrava aulas exclusivamente na Biblioteca Léo Sallum, mas sim oferecia a modalidade em outros bairros do Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**  
DATA: 23/04/2018  
HORA: 16:37  
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
422/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello  
Assunto: De informações quanto ao  
encerramento das aulas de Judô na  
biblioteca Leo Sallum no ano de 2018.  
Chave: 1B211

**PROTÓCOLO**  
**04837/2018**

